



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dr. João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA N.º 139/2017/DCTJ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, designada pela Portaria 2874/2016/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no percentual de 20%, equivalente ao grau máximo, para o servidor Leonel Rincon Cancino, SIAPE nº 2057461, ocupante do cargo de docente no Departamento de Engenharias da Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville, por realizar atividades cujos riscos estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE e na Orientação Normativa 04/2017, que tratam de adicional de insalubridade, cuja exposição seja de forma habitual em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Lauro Pericial nº 007/DAS/17 emitido pelo DAS/SEGESP, em 29/08/2017).

Art. 2º LOCALIZAR o servidor, com exercício no Laboratório de Motores de Combustão Interna, onde exerce atividades insalubres por tempo igual ou superior à metade de sua jornada de trabalho mensal.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência retroativa 29/08/2017.

Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora